

Emdagro

EXTRATO DE JULGAMENTO DE
DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2022

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE 01
CONTRATADA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.525.513/0001-00
VALOR: 7.199,10 (sete mil cento e noventa e nove reais e dez centavos)
LOTES: 02, 04, 05
CONTRATADA: SANGAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.634.688/0001-09
VALOR: 4.315,00 (quatro mil trezentos e quinze reais)
LOTE 03
CONTRATADA: JOSÉ ÁVILA PIMENTEL FILHO - ME
CNPJ: 01.050.449/000-09
VALOR: 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário
PRazo: imediato
FONTE DE RECURSOS: 0270
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0022
PROJETO/ATIVIDADE: 0124
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº: 12/2022
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/04/2022

Jefferson Feitoza de Carvalho
 Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec



A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **TERMO DE OUTORGA DO EDITAL FAPITEC/SE/SE/EDUC CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2)**, publicado na página 16, Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 28.883, de 04 de abril de 2022.

Onde se lê:

TERMO DE OUTORGA (Termo de Concessão) ao Edital FAPITEC/SE/SE/EDUC CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 05/2019 - Programa Ciência na Escola (Prioridade 2).

Leia-se:

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA (Termo de Concessão) do Edital FAPITEC/SE/SE/EDUC CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 05/2019 - Programa Ciência na Escola (Prioridade 2).

Aracaju/SE, 06 de abril de 2022.

Ronaldo Botelho Guimarães
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE em Exercício



A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos **TERMS DE OUTORGA DO EDITAL FAPITEC/SE/SE/EDUC CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2)**, DO **EDITAL FAPITEC/SE/SE/EDUC Nº 08/2021 - FEIRAS DE CIÊNCIAS ESCOLARES E FEIRA CIENTÍFICA ESTADUAL DO EDITAL FAPITEC/SE/SE/EDUC CHAMADA CNPQ/MCTIC Nº 05/2019 - PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA (PRIORIDADE 2) - BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA - NÍVEL MÉDIO - AT-NM**, publicados na página 16, Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 28.883, de 04 de abril de 2022.

Onde se lê:

Aracaju/SE, 04 de março de 2022

Leia-se:

Aracaju/SE, 04 de abril de 2022

Aracaju/SE, 06 de abril de 2022.

Ronaldo Botelho Guimarães
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE em Exercício

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2022
De 04 de abril de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Gestor de Apoio e nomeia no cargo de Livre Provedimento de Coordenadora do NAQH, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

DANIELLE ARAGÃO DE MELO, CPF nº XXX.654.755-XX, do cargo de Livre Provedimento de Gestor de Apoio, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 31 de março de 2022, inclusive.

NOMEAR

DANIELLE ARAGÃO DE MELO, CPF nº XXX.654.755-09, no cargo de Livre Provedimento de Coordenadora do NAQH, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 1º de abril de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 115/2022
De 06 de abril de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Coordenadora Administrativa, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

LAIRES SANTOS SILVA, CPF nº XXX.990.665-XX, do cargo de Livre Provedimento de Coordenadora Administrativa, lotada no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, com efeito, a partir de 1º de abril de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2022
De 06 de abril de 2022

Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Coordenadora Administrativa, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ROSE GELIDE SANTOS PINTO, CPF nº XXX.503.645-XX, no cargo de Livre Provedimento de Coordenadora Administrativa, lotada no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, com efeito, a partir de 04 de abril de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2022
De 06 de abril de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Cessão da servidora **Marcella Ribeiro Vieira de Souza Chagas**, CPF: nº XXX.758.185-XX, Fisioterapeuta, matrícula 07276, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Aracaju (SE), 06 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2022
01 de abril de 2022

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Nº 387/2019, de 04 de outubro de 2019, que constitui comissão de trabalho no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Acompanhamento, Controle, Avaliação e Fiscalização do contrato nº 26/2019 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 12, inciso X, alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, resolve:

Considerando a necessidade que se proceda ao acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal 26/2019 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de trabalho no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde, para Acompanhamento, Controle, Avaliação, Vistoria e Fiscalização do **CONTRATO ESTADAL Nº 26/2019** firmado com a **SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DE SERGIPE**:

Art. 2º A Comissão de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização do contrato nº 26/2019 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, prorrogada nos termos desta Portaria, é composta pelos membros abaixo:

Art. 3º - A presente comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. **Andrea Melo de Souza**, CPF nº XXX.301.595-XX
- II. **Isadora Iris Freitas dos Santos da Costa**, CPF nº XXX.365.495-XX
- III. **Christiane Rocha Santos Silva**, CPF nº XXX.674.655-XX
- IV. **Carlos Alberto Mendonça de Araújo**, CPF nº XXX.625.335-XX
- V. **Suzan Regina Lima de Jesus Santos**, CPF nº XXX.708.065-XX

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho será presidida por **Carlos Alberto Mendonça de Araújo**.

Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá as seguintes atribuições além das previstas no Contrato referido:

- I - Realizar avaliações pontuais onde se fizerem necessárias, no âmbito do objeto contratual;
- II - Informar prontamente ao Secretário de Estado da Saúde acerca de irregularidades verificadas na prestação dos serviços contratados, tomando por base o estabelecido no contrato;
- III - Elaborar mensalmente relatório circunstanciado acerca da prestação dos serviços dos respectivos contratos;
- IV - Elaborar ao final da vigência do contrato, relatório sistematizado da avaliação das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro será remunerado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022, e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Aracaju/SE, 01 de abril de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
 Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde